RELATÓRIO ADITIVO
SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 261/2014
Autor: Vereador J. Carlos Filho
Ementa: "Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de caixas eletrônicas com altura reduzida em Agência e Postos Bancários do município do Salvador."

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida à análise deste Setor, está amparada nos artigos 12, III, e 172, caput, da Resolução nº 910/91 - Regimento Interno da Câmara de Salvador, bem como no inciso III do art. 44 e art. 46 da Lei Orgânica do Município.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Aportado para nova análise em face da mudança de legislatura, conforme as normas regimentais e da técnica legislativa, realizamos pesquisa em bancos de dados e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa ou legislação que verse, especificamente, sobre o tema aludido na epígrafe. Em verdade, a **Lei nº 4.266/90** anteriormente citada trata-se de caixa especial de atendimento as pessoas com deficiência, sendo que tal proposição pretende a disponibilização de caixa eletrônico a altura reduzida.

Sala das Comissões, em 07 de abril de 2017.

Maria de Fátima Correia Santos.
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.